



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 006/2024

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023,
oriundo do Pregão Presencial nº 014/2023.**


O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **CRISTIANE DELAI**, inscrita no CNPJ nº 28.734.209/0001-06, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato nº 036/2023**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 48 horas o contrato, totalizando o valor de R\$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 036/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

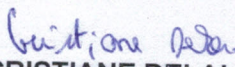
Coronel Pilar, 23 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

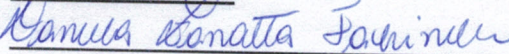
CONTRATANTE

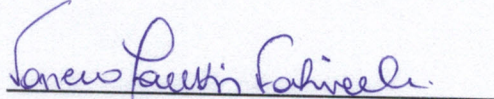

CRISTIANE DELAI.

CRISTIANE DELAI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Daniela Bonatta Faurinelli


Saneu Laethi Fabricele

Visto:


Aloisio De Nardin

OAB/RS Nº 64.849

Assessoria Jurídica